

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5007759-79.2016.8.21.0010/RS

2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Águila Comércio de Malhas Ltda.

setembro/2025
Competência junho/2025



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Passivo Concursal	9
7. Empregados	10
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
9. Cumprimento do PRJ	19
10. Checklist	22

1. Considerações preliminares

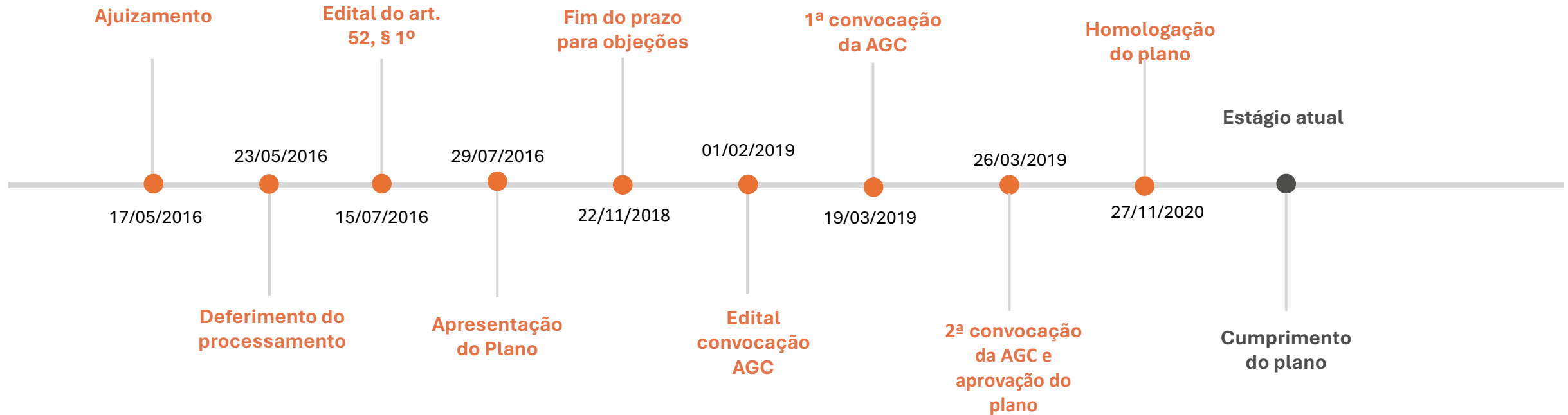
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de Recuperação Judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações jurídicas, referem-se à competência de setembro de 2025. Já em relação aos resultados financeiros/contábeis, os mesmos se referem a junho de 2025.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.
- Destaca-se que, embora solicitado mensalmente, os balanços contábeis disponibilizado pela Águila não contêm a assinatura dos representantes da Recuperanda.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- O Plano de Recuperação Judicial foi **homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.**
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da Recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- A Recuperanda informou que realizará o pagamento integral dos créditos trabalhistas, não havendo necessidade, portanto, de realização de uma nova AGC.
- Estágio atual: **aguardando cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

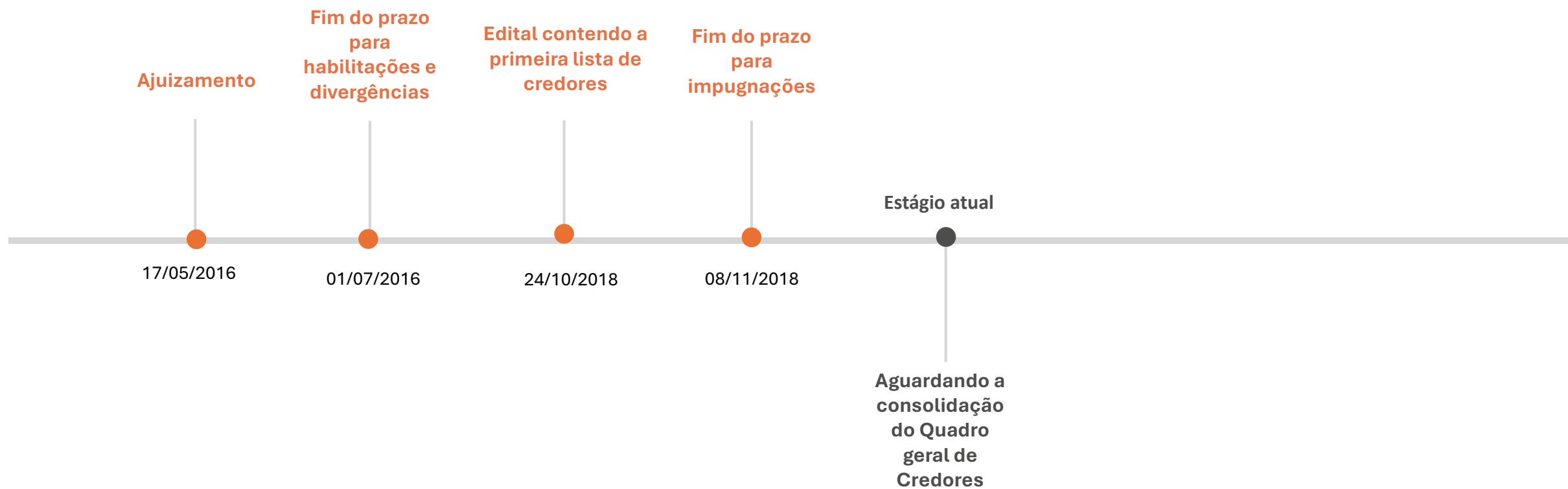
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- No Evento 646, sobreveio decisão determinando a intimação da Recuperanda para que (i) informe sobre o efetivo pagamento dos credores que informaram os dados bancários, conforme determinado no item 3 da decisão, sob pena de multa diária a ser fixada em caso de descumprimento, (ii) cumpra a determinação referente ao processo n. 5002180-02.2016.8.21.0027, no qual foi mantida a penhora, (iii) apresente manifestação sobre o pedido da credora Andriele Moraes Alves e seu advogado Luiz Guilherme dos Santos Silveira e, sobre o parcelamento de suas dívidas com o Fisco Estadual. Além disso, o Juízo determinou a intimação da Administração Judicial para que (i) se manifeste sobre o pedido da credora Andriele Moraes Alves e seu advogado Luiz Guilherme dos Santos Silveira, (ii) para prestar esclarecimentos sobre a aparente divergência entre as datas informadas relativas ao cronograma processual, sobre a alegação da Recuperanda de que o pagamento dos credores com créditos até R\$ 5.000,00 estaria sendo pagos e, (iii) para informar se o crédito em favor da Sheila de Campos Freire está devidamente lançado no QGC e qual a situação dos pagamentos.
- No Evento 714, a Simone Gomes Nogueira informou que encaminhou seus dados bancários à Águila, porém, até o momento não recebeu a quantia.
- No Evento 716, o Banco Bradesco requer que os futuros comprovantes de pagamento sejam enviados para os e-mails shaiene.costa@continiadvogados.adv.br e samanta.sachet@continiadvogados.adv.br, além de serem acostados aos presentes autos. No mais, reitera o pedido de intimação do Administrador Judicial, tendo em vista a promoção apresentada pelo Ministério Público no Evento 581 que aponta controvérsia sobre o marco para o início dos pagamentos, que, a princípio, deveria se dar do trânsito em julgado da homologação do plano.
- No Evento 717, a Lupo Nordeste Ltda., indica que informou os dados bancários à Águila e, aguarda o comprovante de pagamento.
- No Evento 719, a Graciele Mascarenhas Schulte, informou que apresentou seus dados bancários no Evento 609, contudo, até a presente data, não houve o pagamento. Assim, requer seja a Recuperanda intimada para que comprove, o efetivo pagamento à credora.
- No Evento 721, o Ministério Pública apresenta parecer indicando ciência do processado e do teor da decisão proferida (Evento 646) e, que aguarda o cumprimento do determinado pelo Juízo, bem como a prévia manifestação da Recuperanda e da Administradora Judicial relativamente ao cronograma processual e ao pagamento dos credores com créditos até R\$ 5.000,00.
- No Evento 722, a Abrange Indústria e Comércio De Confeções Ltda., indicou que informou os dados bancários à Recuperanda.
- No Evento 725, a Maria Elisangela Dorneles Meireles, indicou que informou os dados bancários à Recuperanda.
- No Evento 726, a Edimara Luz Lorentz, informou que encaminhou seus dados bancários à Águila, porém, até o momento não recebeu a quantia.
- No Evento 727, a Mariana Radiuk Da Cruz, reitera os dados bancários indicados nos Eventos 280 e 574.

4. Aspectos Jurídicos

Incidentes Processuais

- Lista em anexo.

Recursos Conexos

PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	X
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	X
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	X

5. Situação Societária

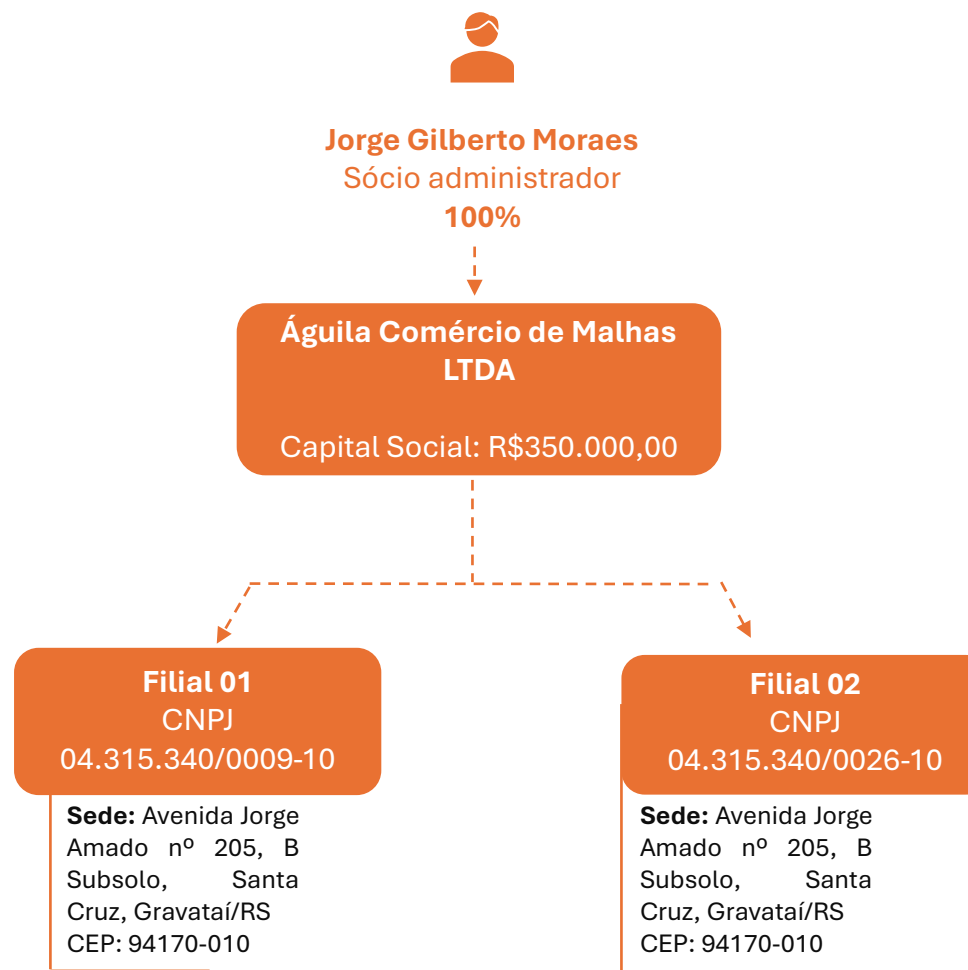
Dados Cadastrais da Matriz

 **Razão Social**
Águia Comércio de Malhas LTDA.

 **CNPJ**
04.315.340/0011-34

 **Endereço**
Rua Pinheiro Machado, nº 2076,
Loja 02, Centro, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul, Brasil. CEP:
95020-172.

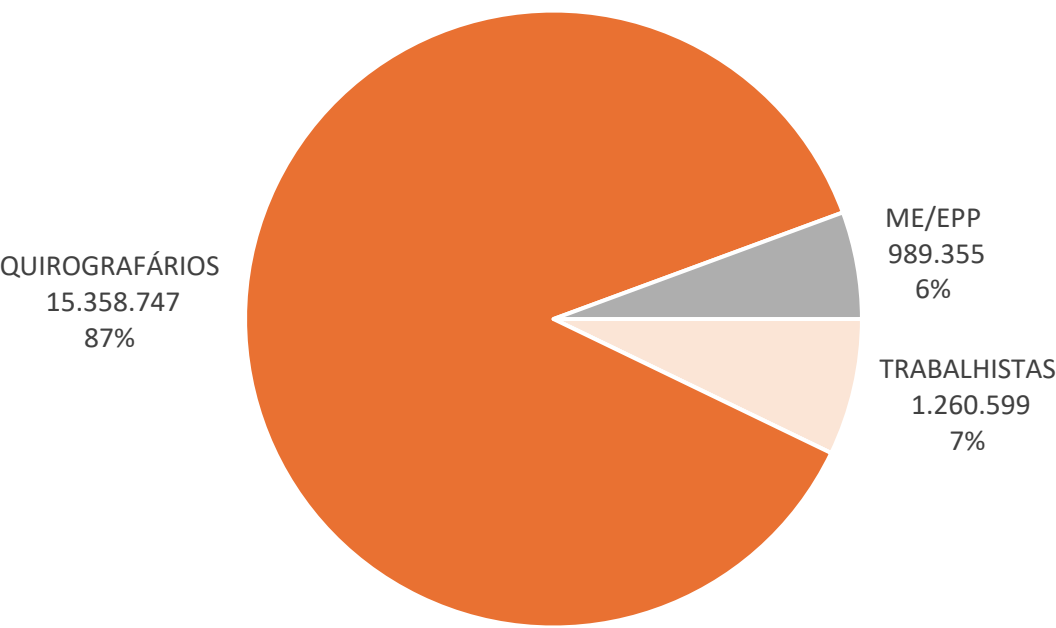
 **Objeto Social (Principal)**
Comércio varejista de artigos do
vestuário e acessórios.



6. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial soma R\$ 17.608.701,11, distribuídos em 222 credores da Classe I, 136 credores da Classe III e 26 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

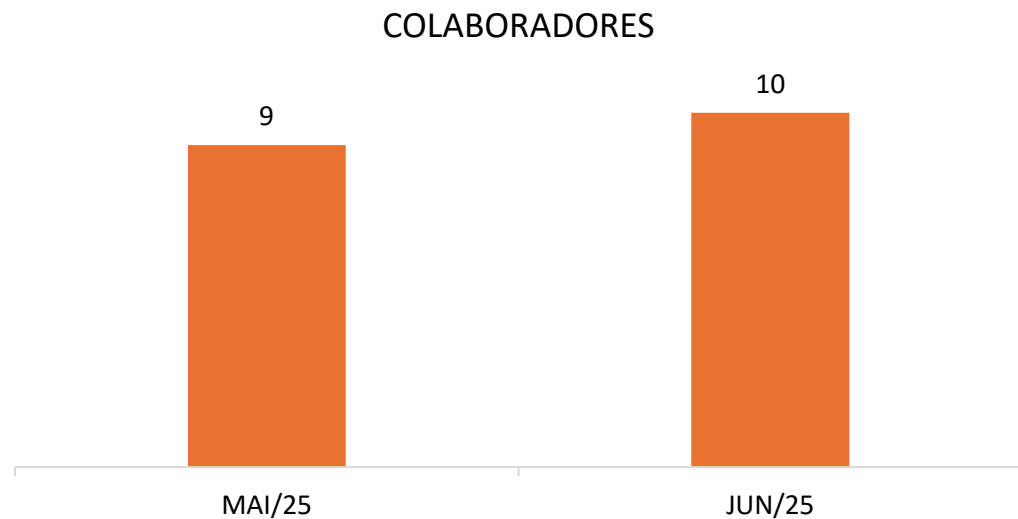


Os 10 maiores credores representam 51,2% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	3.009.556
QUIROGRAFÁRIOS	CARVALHO E MORAES PARTICIPAÇÕES LTDA	2.177.892
QUIROGRAFÁRIOS	SENFFNET LTDA	1.435.325
QUIROGRAFÁRIOS	BNDES	388.197
QUIROGRAFÁRIOS	FAKINI MALHAS LTDA	387.569
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SAFRA S/A	387.189
QUIROGRAFÁRIOS	F.F FERST CONFECCOES LTDA	325.000
QUIROGRAFÁRIOS	TUTTI BABY IND E COM ART INF LTDA	320.065
ME/EPP	TEMPO CERTO MALHARIA E CONFECCAO LTDA ME	293.328
QUIROGRAFÁRIOS	PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA	286.485

7. Empregados

No período em análise, o quadro de funcionários ativos da Águila era composto por 10 colaboradores contratados sob regime CLT. A empresa realizou 2 admissões e 1 demissão, refletindo no aumento de 1 colaborador, conforme gráfico abaixo:



Os proventos totalizaram R\$ 29,9 mil, enquanto os descontos correspondiam a R\$ 11,6 mil.

A Empresa não disponibilizou o Termo de Rescisão de contrato de Trabalho para validação do pagamento das verbas rescisórias.

A Águila registrava ainda um colaborador PJ, com pró-labore no valor de R\$ 1,8 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	NE	MAI/25	JUN/25
ATIVO CIRCULANTE		10.982.167	10.833.651
DISPONIBILIDADES	1.1	10.458	4.966
CLIENTES	1.2	453.859	354.994
ADIANTAMENTOS	1.3	9.920.429	9.920.869
OUTROS CRÉDITOS		4.999	4.999
ESTOQUES	1.4	592.423	547.823
ATIVO NAO-CIRCULANTE		6.829.197	6.829.413
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		3.772.325	3.772.325
DEPÓSITOS JUDICIAIS		206.465	206.465
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.5	1.595.933	1.598.756
INVESTIMENTOS		944.097	944.097
IMOBILIZADO	1.6	298.628	296.021
INTANGÍVEL		11.750	11.750
TOTAL DO ATIVO		17.811.365	17.663.064

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades

As “Disponibilidades” da Águila compreendiam caixa e bancos conta movimento, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	MAI/25	JUN/25
CAIXA	2.080	2.080
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.379	2.886
TOTAL	10.458	4.966

Na competência, o montante disponível da empresa apresentava o total de R\$ 5 mil. Registrou-se redução de 52,5% (R\$ 5,5 mil) na rubrica, unicamente sobre saldos bancários. A empresa disponibilizou os extratos bancários, ratificando os saldos contabilizados.

1.2 Clientes

A conta “Clientes” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de mercadorias pela empresa até a data-base.

No mês, a conta apresentou o montante de R\$ 355 mil, expressando declínio de R\$ 98,9 mil (21,8%) em relação à competência anterior, indicando que os recebimentos ocorrem em volume maior que às vendas a prazo realizadas no mês.

A Recuperanda informou que não há inadimplência de seus clientes, pois adota exclusivamente pagamentos via cartões de débito e crédito, não realizando controle gerencial (*aging list*).

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

1.3 – Adiantamentos

O grupo de contas apontou crescimento de R\$ 440,64, encerrando o período em tela na monta de R\$ 9,9 milhões. Destaca-se que 99,3% dos adiantamentos foram destinados à “Orion Gestão de Ativos”, conforme evidencia a tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS	MAI/25	JUN/25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	65.193	61.135
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	4.499
GESTORIA ORION-ITAU	111	111
ORION GESTÃO DE ATIVOS	9.855.125	9.855.125
TOTAL	9.920.429	9.920.869

1.4 – Estoques

Os estoques da Recuperanda são compostos por mercadorias para revenda. Na data-base, a rubrica apontou redução de R\$ 44,6 mil (7,5%), encerrando a competência na cifra de R\$ 547,8 mil.

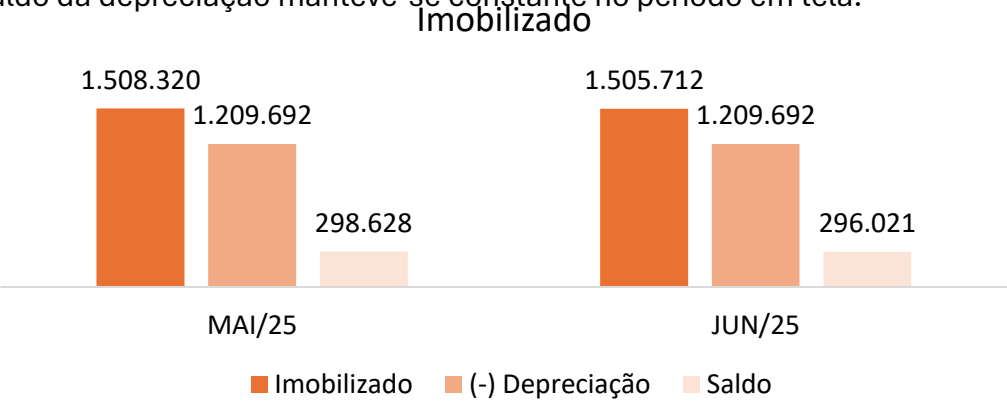
Apesar de reiteradas solicitações, a Águila não disponibilizou o inventário do estoque.

1.5 – Empréstimos a Pessoas Ligadas

Apresentou crescimento de R\$ 2,8 mil referente a conta “Empréstimos a Sócios”, conforme esclarecimento, refere-se a pagamento a ex-sócio da empresa, referente a ressarcimento de bloqueio trabalhista em conta, no entanto os lançamentos foram erroneamente registrando em Empréstimos a sócios.

1.6 – Imobilizado

Na competência, o saldo líquido do imobilizado, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 296 mil. Salienta-se que a empresa optou por contabilizar a depreciação na conta de ativos, de forma que o saldo da depreciação manteve-se constante no período em tela.



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	NE	MAI/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE		2.224.473	2.100.716
FORNECEDORES	2.1	1.051.006	911.769
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.2	80.388	70.998
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.3	67.682	70.998
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.4	265.619	264.908
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.5	759.777	782.043
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		81.686.970	81.683.820
IMPOSTOS PARCELADOS	2.6	140.097	136.948
RECUPERAÇÃO JUDICIAL		16.723.811	16.723.811
OUTROS IMPOSTOS	2.5	64.823.062	64.823.062
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.5	(66.100.078)	(66.121.472)
CAPITAL SOCIAL		350.000	350.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(66.450.078)	(66.471.472)
TOTAL DO PASSIVO		17.811.365	17.663.064

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

Em comparação com o mês anterior, o valor da conta apresentou redução de R\$ 139,2 mil (13,2%), demonstrando que a empresa realizou aquisições de bens ou serviços em volume inferior aos pagamentos/compensações efetuados na competência.

2.2 – Empréstimos e financiamentos

No período analisado, o saldo contábil da rubrica totalizava R\$ 71 mil, demonstrando atenuação de R\$ 9,4 mil 11,7%), relativa à amortização de empréstimo realizado junto ao Banrisul, sendo esta a única conta sintética da rubrica.

A Águila disponibilizou o contrato de empréstimo, o qual prevê pagamentos até outubro/2026.

2.3 – Obrigações com Pessoal

As obrigações com pessoal apresentavam saldo total de R\$ 71 mil, composto por “Salários a Pagar” (R\$ 17 mil), “Pró labore a Pagar” (R\$ 1,8 mil) e “Provisões” (R\$ 51,5 mil). Apresentou crescimento de 4,9% (R\$ 3,3 mil), motivado pela apropriação das provisões mensais de férias e 13º salário.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

2.4 – Obrigações Sociais

A rubrica abrange encargos trabalhistas e previdenciários, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais. No mês, o saldo contábil do grupo era de R\$ 264,9 mil, conforme expõe o quadro abaixo.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	MAI/25	JUN/25
INSS A RECOLHER	248.539	256.600
FGTS A RECOLHER	2.129	1.741
GRRF a RECOLHER	7.877	-
IRRF A RECOLHER	7.074	6.567
TOTAL	265.619	264.908

Aduziu redução R\$ 711,17 no período, motivado pela quitação da GRRF no período. Na competência, a Recuperanda realizou recolhimento no valor de R\$ 14,4 mil, sendo R\$ 3,8 mil de INSS e R\$ 2,5 de FGTS, ratificados pelos comprovantes bancários disponibilizados.

2.5 – Obrigações Fiscais

Abrangendo valores de curto e longo prazo, apresentou acréscimo de R\$ 22,3 mil, finalizando o período na monta de R\$ 65,6 milhões:

OBRIGAÇÕES FISCAIS	MAI/25	JUN/25
CRF A RECOLHER	1.769	1.620
INSS RETIDO	1.678	1.678
CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER	6.659	6.693
IRPJ A RECOLHER	11.283	11.283
PIS A RECOLHER	47.432	51.055
COFINS A RECOLHER	238.381	255.070
DIVIDA RECEITA FEDERAL CP + LP	25.047.217	25.047.217
ICMS A RECOLHER	40.228.011	40.230.079
TOTAL	65.582.839	65.605.105

O ICMS representa 61,3% da divida total, na competência a Recuperanda realizou pagamento no valor de R\$ 55,9 mil, conforme razão contábil.

Quanto aos tributos federais, a Empresa realizou a compensação no valor de R\$ 11,7 mil de PIS/COFINS, segundo o razão contábil.

A Águila apresentou relatório de situação fiscal junto a Receita Federal com débitos no valor de R\$ 315,8 mil. Em consulta ao portal PGFN, em setembro de 2025, verifica-se a monta de R\$ 24,6 milhões inscritos em dívida ativa.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

2.6 – Parcelamentos de Impostos/Tributos

A rubrica registra o parcelamento de ICMS da Recuperanda, no valor de R\$ 136,9 mil. Na competência em tela, apresentou redução de R\$ 3,1 mil. Conforme razão contábil, referente ao pagamento de parcela mensal.

A Administração Judicial solicitou a posição atualizada do passivo fiscal da Empresa, bem como os extratos fazendários e incluirá as informações nos próximos relatórios.

2.7 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence à empresa depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, conforme demonstrado no período (R\$ -66,1 milhões), significa que a empresa tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio descoberto.

Esse fenômeno decorre em virtude do montante registrado na conta de prejuízos acumulados pela Recuperanda, os quais totalizavam R\$ 66,5 milhões, serem superior ao seu “Capital Social”, de R\$ 350 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	NE	MAI/25	JUN/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		445.856	415.978
(-) DEDUÇÕES		(110.041)	(102.711)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		335.815	313.267
CUSTOS		(230.031)	(151.548)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		105.784	161.719
MARGEM BRUTA		31,5%	51,6%
DESPESAS OPERACIONAIS		(145.596)	(176.657)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(145.596)	(176.657)
RESULTADO OPERACIONAL		(39.813)	(14.938)
MARGEM OPERACIONAL		-11,9%	-4,8%
RESULTADO FINANCEIRO		(1.019)	(6.456)
DESPESAS FINANCEIRAS		(1.019)	(6.456)
RESULTADO LÍQUIDO	3.1	(40.832)	(21.394)
MARGEM LÍQUIDA		-12,2%	-6,8%

Notas Geral

3.1 – Resultado Líquido

O faturamento da Águila advém da venda de mercadorias e, na competência em tela, demonstrou declínio de R\$ 29,9 mil (6,7%), findando a data-base na monta de R\$ 416 mil.

Os custos somavam R\$ 151,5 mil, apontando redução de 34,1% (R\$ 78,5 mil) comparado a competência anterior.

Os custos operacionais da empresa absorveram 36,4% da receita obtida, resultando em uma margem bruta de 51,6%, demonstrando crescimento de R\$ 55,9 mil quanto comparado ao valor obtido na competência anterior.

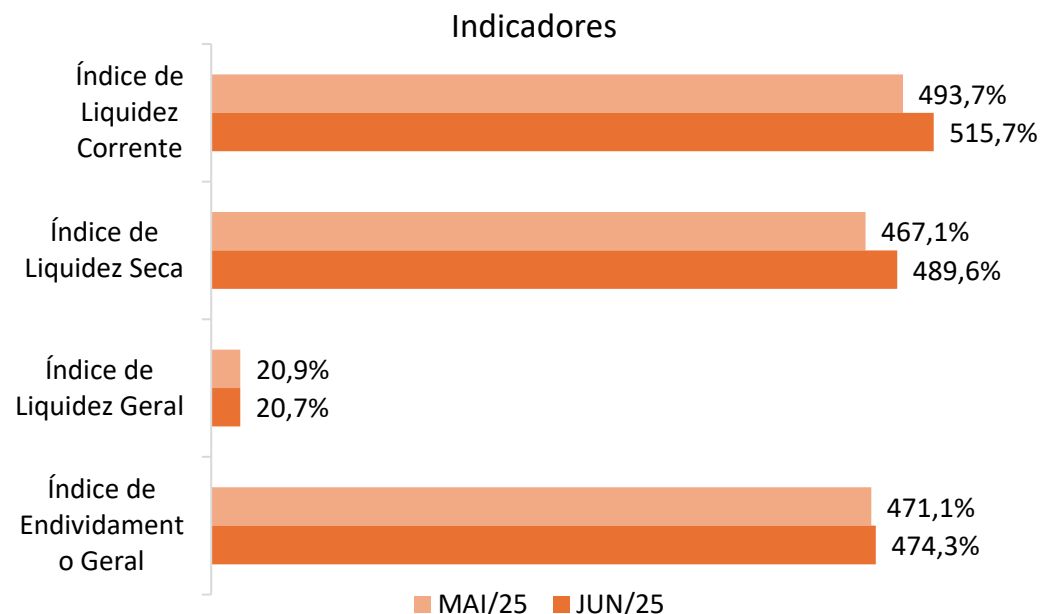
As despesas operacionais totalizaram R\$ 176,7 mil, com crescimento de 21,3% (R\$ 107,3 mil), motivada pelos gastos com material de consumo.

Apesar da diminuição das receitas na data-base, a empresa apresentou majoração na margem operacional em 59,8%, motivada pela queda nos custos do período. No entanto, em razão do crescimento nas despesas administrativas e financeiras, a Recuperanda apresentou prejuízo líquido de R\$ 21,4 mil.

Na análise do exercício corrente, a empresa acumulou geração de resultado negativo de R\$ 51,2 mil até a competência em referência.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período, o índice foi de 493,7% para 515,7%, revelando majoração de 22% na sua capacidade de pagamento imediato, apresentando capacidade total de quitação das obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis.

Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente", que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em tela, a Águila aduziu crescimento de 22,6% em comparação a competência anterior, ampliando sua capacidade de pagamento imediato para 489,6%, evidenciando um cenário de alta capacidade de solvência.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

O indicador não apresentou variação percentual relevante, finalizando o período no total de 20,7%, ou seja, a empresa conseguiria cobrir cerca de 21% de suas obrigações totais com os ativos disponíveis, o que sinaliza uma necessidade de atenção à sustentabilidade financeira no curto e médio prazos.

Endividamento Geral

O índice de "Endividamento Geral" mede o grau de dependência da empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O indicador apresentou uma variação de 471,1% para 474,3% na comparação do período anterior ao analisado. Ambos os resultados indicam que o montante das obrigações supera o total de ativos, o que exige atenção quanto à sustentabilidade da estrutura financeira, reforçando a importância da gestão rigorosa do endividamento.

A análise conjunta dos principais indicadores financeiros da empresa revela um cenário que inspira atenção, principalmente em razão dos adiantamentos corresponderem a 56,2% do ativo da empresa.

9. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Trabalhista	Crédito até 20 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda infirmou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Trabalhista	Crédito superior a 20 salários mínimos	O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda infirmou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Garantia real	-	Pagamento se dará de forma progressiva: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

9. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Quirografários	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.
Quirografários	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

9. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
ME / EPP	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.
ME / EPP	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

10. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico		
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões		x
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. SPED contábil		X
10. SPED's federais		X